

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 1355/2016 de 2 de Setembro de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.375€ (sete mil trezentos e setenta e cinco euros) para a Universidade da Beira Interior, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.b/ORG.RC/0020/2016 – Rui Manuel da Silva Fernandes – “18th General Assembly of Wegener”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, alínea O.

26 de agosto de 2016 - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.